



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DA PREFEITA**

Lei Nº 283/2013, de 19 de março de 2013.

Autoriza o Executivo Municipal a denominar **CLARICE IVONETE DE SÁ** a Unidade Básica de Saúde do Sítio Carnaúba, neste Município.

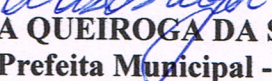
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar **CLARICE IVONETE DE SÁ** a Unidade Básica de Saúde do Sítio Carnaúba, em homenagem a sua trajetória de vida.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de São Domingos-PB em, 19 de março de 2013.


ODAISA DE CASSIA QUEIROGA DA SILVA NOBREGA
- Prefeita Municipal -